

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

VersãoFast, lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Cidade de Bissau, lote 49, loja 49 A e B,
1800-075 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0003603

4. Contacto telefónico

+351 962 042 060

5. Endereço de correio eletrónico

ppfernandes@maxfinance.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A.
BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A.,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO
(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM
PORTUGAL
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
BANCO CTT, S.A.
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
BANCO BPI S.A.
ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL
EM PORTUGAL

UNICRE – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO. S.A.
SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO
AGRÍCOLA MÚTUO

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.
COFIDIS

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;
- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;
- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Crédito Hipotecário – 2512793

Crédito ao Consumo – 2547007

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 22-10-2025

De: 16-10-2025

Até: 21-10-2026

Até: 15-10-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente bancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de VersãoFast, lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.